



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023**, proveniente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2023**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87 e, do outro lado CONTRATADO, a empresa **A C CONSULTORIA**, CNPJ nº 49.148.551/00001-96. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto a Prefeitura Municipal, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de novembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9be731-23012025162809**